

## INDICAÇÃO Nº 29/2018.

Ao Exmo. Sr. José Antonio de Faria  
DD. Presidente da Câmara Municipal.

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, propõe ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a viabilidade de disponibilizar curso de primeiro socorros, para os Educadores e Monitores das Escolas e Creche do Município.

### Justificativa

A presente propositura visa atender as constantes reivindicações dos moradores do município, pois corriqueiramente um aluno se acidenta ou passa mal no horário escolar, e neste caso se devem priorizar os primeiros socorros, que são imprescindíveis e devem ser feitos rapidamente para oferecer segurança aos alunos.

**Sala das Sessões “Vereador Benedito Alves Domingues”, 31 de julho de 2018.**

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA  
VEREADOR**